



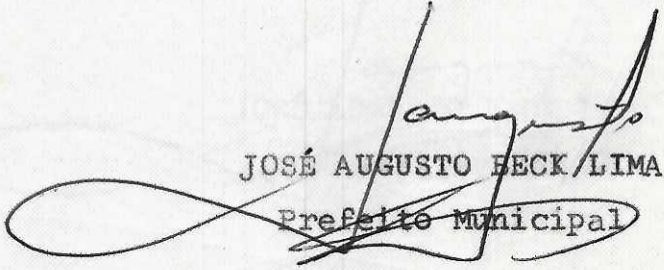
Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 034/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, a licença sem vencimentos, concedida a servidora INÊS SCHROEDER, RG. nº 4.014.579-6 PR, através da Portaria nº 052/95, conforme Artigo 106, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a contar de 12 de Fevereiro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Fevereiro de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK/LIMA

Prefeito Municipal